

no cargo de Chefe de Divisão de Mobilidade de Doentes da Direção-Geral da Saúde, em comissão de serviço, com efeitos a 15 de outubro de 2012, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ficando o nomeado autorizado a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

16 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

Súmula curricular

Ilídio Cláudio dos Santos Correia, nasceu a 24 de setembro de 1967.

Licenciado em Direito.

Exerceu advocacia.

Prestou consultoria jurídica ao Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da aplicação da legislação relativa aos regimes de segurança social.

Exerceu funções na Inspeção-Geral da Administração Pública, onde desempenhou funções de inspeção e auditoria.

É chefe de divisão, no mesmo serviço central do Ministério da Saúde, sendo responsável pela coordenação da área da mobilidade internacional de doentes, área de gestão integrada no Departamento da Qualidade na Saúde.

Foi chefe de divisão da Formação e Investigação na Direção-Geral da Saúde.

Foi chefe de divisão de Métodos de Trabalho e Técnicas de Organização, área funcional integrada na Direção de Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde, da Direção-Geral da Saúde.

É chefe de divisão, no mesmo serviço central do Ministério da Saúde, sendo responsável pela coordenação da área da mobilidade internacional de doentes, área de gestão integrada no Departamento da Qualidade na Saúde.

Frequentou o mestrado em Administração e Políticas Públicas, organizado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Frequentou o seminário de alta direção, organizado pelo Instituto Nacional de Administração.

Frequentou o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), organizado pelo Instituto Nacional de Administração.

É membro dos Pais em Rede, movimento cívico, de âmbito nacional, cujo objetivo é promover a realização e a inclusão das pessoas portadoras de deficiência.

Por despacho de 29 de maio de 2012 do Diretor-Geral da Saúde, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de Divisão de Mobilidade de Doentes.

206474033

Despacho n.º 13980/2012

Findo o procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Europeus, Multilaterais e Cooperação da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo despacho (extrato) n.º 11629/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 28 de agosto de 2012 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201208/0266, de 30 de agosto de 2012, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, a escolha recaiu na candidata Dra. Paula Virgínia Andrade Vasconcelos Lopes, por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou que detém vasta experiência profissional no âmbito das funções do cargo a prover e é detentora da competência técnica e aptidão pretendidas para melhor prosseguir os objetivos daquela Divisão de Serviços, como decorre da súmula curricular anexa ao presente despacho.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto supracitado, procedo ao provimento da Dra. Paula Virgínia Andrade Vasconcelos Lopes no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Europeus, Multilaterais e Cooperação da Direção-Geral da Saúde, em comissão de serviço, com efeitos a 15 de outubro de 2012, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

16 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

Súmula Curricular

Paula Virgínia Andrade Vasconcelos Lopes, licenciada em medicina pela Universidade de Lisboa em 1992. Assistente graduada de Saúde Pública desde 2008. Autoridade de Saúde nos concelhos de Sintra e de Alcácer do Sal e na freguesia de Marvila, entre 2000 e 2006. Consultora da Direção-Geral da Saúde para os Assuntos

Europeus e Cooperação Internacional entre 2000 e 2005. Participou na elaboração do Plano Nacional de Contingência para a Pandemia de Gripe em 2005 e 2006. Foi destacada para o Centro Europeu de Prevenção e Controlo da Doença (ECDC) em março de 2006. Passou a efetiva do ECDC como *senior expert in strengthening preparedness*, trabalhando com países membros, países candidatos e potenciais candidatos à União Europeia, para além de coordenar atividades de *preparedness for emergencies* com outros países e outras instituições europeias e internacionais, em especial com a Organização Mundial da Saúde. Em abril de 2011 regressou a Portugal no contexto do concurso público para chefe de Divisão de Doenças Transmissíveis, funções que tem exercido até à data.

Por despacho de 29 de maio de 2012 do Diretor-Geral da Saúde, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de Divisão de Assuntos Europeus, Multilaterais e Cooperação.

206474139

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho normativo n.º 23/2012

Pelo despacho normativo n.º 18-A/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio de 2009, foram homologados os Estatutos da Universidade de Aveiro.

Em 7 de setembro de 2012 foi apresentada, para efeitos de homologação, uma proposta de alteração dos Estatutos da Universidade de Aveiro;

Assim:

Considerando que o projeto de alteração dos Estatutos da Universidade de Aveiro apresentado está conforme à legalidade;

Considerando o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência;

Ao abrigo do disposto no artigo 69.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a alteração dos Estatutos da Universidade de Aveiro publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

19 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

ANEXO

Alteração aos Estatutos da Universidade de Aveiro

Artigo 27.º

Composição do conselho científico

2 — O conselho científico é composto por:

b) Onze representantes do subsistema de ensino universitário, distribuído do seguinte modo:

i) Sete representantes eleitos por e dentre os professores e investigadores de carreira;

ii) Quatro representantes eleitos por e dentre os restantes docentes e investigadores em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, que sejam titulares do grau de doutor, independentemente da natureza do vínculo à Universidade;

c) Seis representantes do subsistema de ensino politécnico eleitos pelo conjunto daqueles que pertencem aos universos seguintes:

i) Professores e investigadores de carreira;

ii) Equiparados a professor em regime de tempo integral com contrato com a Universidade há mais de 10 anos nessa categoria;

iii) Docentes com grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à Universidade;

iv) Docentes com o título de especialista não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral com contrato com a Universidade há mais de dois anos;

206470486